

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA XP ON CONSULTORIA LTDA
(PROCESSO 04600.002298/2021-17)**

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871. de 03 de dezembro de 1980 e alterada pelo Decreto nº 11.345 de 1º de janeiro de 2023, vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviço Público, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, o Senhor **Lincoln Moreira Jorge Junior**, CPF sob o nº *****.376.6**-**** e Carteira de Identidade sob o nº ***.844.0**-*** SSP/DF, residente em Brasília/DF, nomeado pela Portaria da Casa Civil/Presidência nº 2.130, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2023, com competência delegada pela Portaria Enap nº 10, de 4 de outubro de 2022, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.518.065/0001-29, sediada na SC/N Quadra 5, Bloco A, entrada 50, Sala 1406 - Setor Asa Norte - Brasília/DF - CEP.: 70.715-010, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor **Aguinaldo Alves Barbosa**, CI nº ***.79.9**-SSP/GO**, CPF nº *****.903.8**-****, residente e domiciliado no Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04600.002298/2021-17, têm entre si justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, celebrado entre as partes em 26/05/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.
- 1.2. Reajuste do valor do contrato, conforme cláusula sexta do instrumento contratual;
- 1.3. Acréscimo de 22,57% (vinte e dois inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) ao valor do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DETALHAMENTO DO OBJETO

- 2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 02/2022 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/05/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;
- 2.2. Reajuste do contrato pelo ICTI de 6,79% acumulado em 12 meses;
- 2.3. Acréscimo de 22,57% (vinte e dois inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) ao valor do contrato originário, correspondente a R\$ 13.698,00 (treze mil seiscentos e noventa e oito reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total do Contrato passa a ser de **R\$ 78.519,00 (setenta e oito mil quinhentos e dezenove reais)**, conforme quadro abaixo:

Item	Quantidade	Descrição (SEI nº 0681584)	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário Reajustado ICTI 6,79% (acumulado em 12 meses) (SEI nº 0683551)	Valor Total Reajustado	Valor Total Reajustado + Acréscimo de 22,57% ao valor originário do contrato (R\$ 13.698,00)
1	100	Serviço de videoconferência em nuvem, ZoomEducation, por 12 meses (EDU -NH1 Year Prepay)	R\$ 607,00	R\$ 60.700,00	R\$ 648,21	R\$ 64.821,00	R\$ 78.519,00
2	03	Large Meeting Room - NH - 1y	R\$ 4.566,00	R\$ 13.698,00 (acréscimo 22,57%)			
				R\$ 74.398,00			

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, conforme a seguir:

- 4.1.1. Esfera : 1
- 4.1.2. Fonte de Recurso: 100000
- 4.1.3. Natureza da Despesa: 339040
- 4.1.4. UGR: 110788

5. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2022, inclusive as condições originalmente pactuadas.

6. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, às expensas da Contratante.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas.

CONTRATANTE
(Assinado eletronicamente)
Lincoln Moreira Jorge Júnior

CONTRATADA
(Assinado eletronicamente)
Aguinaldo Alves Barbosa
Sócio Administrador

Diretor de Gestão Interna	SÓCIO ADMINISTRADOR
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **AGUINALDO ALVES BARBOSA, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 05/05/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 05/05/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Josivan da Silva Ferreira, Testemunha**, em 05/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0687524** e o código CRC **181B2307**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/05/2023 | Edição: 86 | Seção: 3 | Página: 117

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 114702

Número do Contrato: 2/2022. Nº Processo: 04600.002298/2021-17. Pregão. Nº 3/2022. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 23.518.065/0001-29 - XP ON CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste do contrato e acréscimo de 22,57% ao valor do contrato originário. Vigência: 26/05/2023 a 26/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 78.519,00. Data de Assinatura: 05/05/2023.

(COMPASNET 4.0 - 05/05/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.